

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 15:47
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 003/2022 - Câmara Municipal de Carmo-RJ
Anexos: Ofício nº 03-2022 - Ao presidente do Congresso Nacional.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 24 de maio de 2022 20:35
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 003/2022 - Câmara Municipal de Carmo-RJ

-----Mensagem original-----

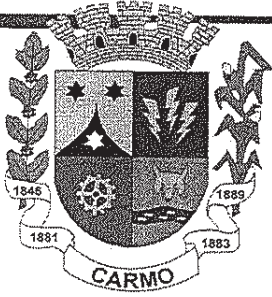
De: secretaria@camaracarmo.rj.gov.br [mailto:secretaria@camaracarmo.rj.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de maio de 2022 13:10
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodripacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 003/2022 - Câmara Municipal de Carmo-RJ

[Geralmente, você não obtém emails de secretaria@camaracarmo.rj.gov.br. Saiba por que isso é importante no <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>.]

Ao Excelentíssimo Senhor Senador da República e Presidente do Congresso Nacional Rodrigo Pacheco.
Senado Federal.
Brasília-DF.

Boa tarde,
Cumprimentando-o dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar o email em anexo que trata sobre o Projeto de Lei nº 3.986/2019 em tramitação no Senado Federal.
Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada admiração e respeito.
Cordialmente.

Vereadores Orly Reginaldo da Silva Machado, Adriano Mello da Silva, Willians Santos Cândido, Naziano Carvalho de Azevedo, Priscila de Moura Peixoto, Tatiana de Paula Oliveira Lima, Vilmar Dias de Carvalho, Leandro Reis Huguinin, Silvio Murad de Onofre, Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Roberto Rimes Rosa.
Câmara Municipal de Carmo-RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carmo

Carmo, 23 de maio de 2022

Ofício n.º 03/2022
Câmara Municipal de Carmo

Assunto: Projeto de Lei nº 3.986/2019 – Isenção de IPI

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco.

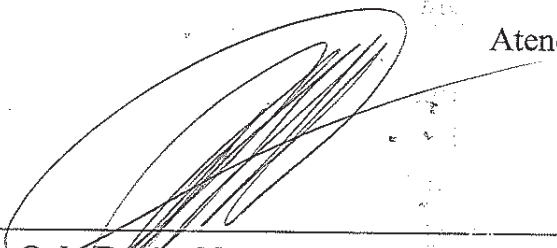
Nós, Vereadores subscritores do presente Ofício, por razões substanciais, viemos requerer que seja votado o mais brevemente, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 3.986/2019 que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de motocicletas por Mototaxistas, Cooperativas de trabalho e pessoas com deficiência.

Sabe-se que o objetivo do mencionado Projeto é baratear os preços das motocicletas utilizadas como ferramenta de trabalho, assim como já acontece na aquisição de carros para quem utiliza o veículo para garantir o próprio sustento e da família. Ademais, o Projeto de Lei em questão objetiva ainda proporcionar maior acessibilidade às pessoas com deficiência, sendo sua votação de fundamental importância para os cidadãos beneficiados.

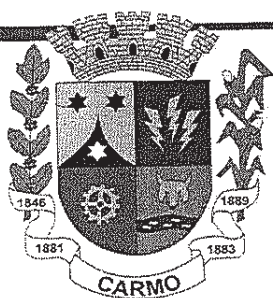
Desta feita, ressalta-se a importância deste Projeto de Lei para a família de milhares de brasileiros, sendo um Projeto que irá impactar positivamente o trabalho e a renda, razão pela qual é imprescindível que o mesmo seja votado por este respeitável órgão constitucional.

Assim, requeremos à Vossa Excelência que sejam tomados os procedimentos necessários para que seja feito o andamento ao referido PL.

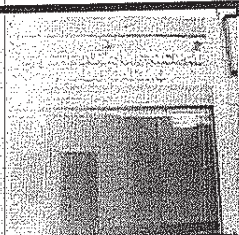
Atenciosamente,


 Orly Reginaldo da Silva Machado
 Vereador


 Adriano Mello da Silva
 Vereador




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carmo

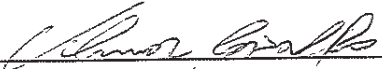



Williams Santos Cândido
Vereador

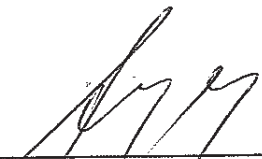

Naziano Carvalho de Azevedo
Vereador


Priscila de Moura Peixoto
Vereadora

Tatiana de Paula Oliveira Lima
Vereadora


Vilmar Dias de Carvalho
Vereador


Leandro Reis Huguinin
Vereador


Sílvio Murad de Onofre
Vereador


Anacláudia dos Anjos Ribeiro
Vereadora


Roberto Rimes Rosa
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional